Anexo I – Formulário de inscrição

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

BANCO DE BOAS PRÁTICAS
Formulário de Inscrição

1 – Nome da prática.

Neste campo deve ser criado um nome para a prática (ou ideia) ser registrada no Banco de Boas Práticas.

Semana do arquivamento de processos.

2 – Unidade.

Informar em qual unidade a prática está sendo realizada e caso seja aprovada esta será a unidade que receberá a pontuação referente ao "Juízo Proativo".

1ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios/AL, Comarca de Feira Grande e Juizado da Mulher de Arapiraca.

3 – Equipe (nome e contato).

Informar o nome dos responsáveis e autores (magistrados e/ou servidores) pela prática com os seus respectivos contatos (e-mail e telefone).

Autor da prática: José Miranda Santos Júnior (Juiz de Direito)
Responsável pela Comarca de Palmeira dos Índios/AL: A servidora Edimeia Pereira Feitoza.
Responsável pela Comarca de Feira Grande/AL: Maria Edna.
Responsável pelo Juizado da Mulher de Arapiraca/AL: Valkiria Malta Gaia Ferreira.

4 – Data da implementação.

Informar o mês e o ano em que a iniciativa foi implementada.

A prática está implantada desde: 01/2016 (mês/ano)

Observações: Regulamentada por meio de Portaria, desde de fevereiro de 2016, mas colocada em prática desde o ano de 2015.

5 – Área de aprimoramento.

*Marcar a opção pertinente. Caso seja marcado o **item H**, descrever a área desenvolvida.*

( ) A - Processos de trabalho.
( ) B - Prestação dos serviços.
( ) C - Satisfação do público alvo.
(X) D - Alcance das metas estratégicas.

( ) E - Práticas Sociais.
( ) F - Práticas Ambientais.
( ) G - Otimização de Despesas.
( ) H - Outros aspectos significativos aos serviços. Área:_____

6 – Descrição da prática.

Descrever a iniciativa detalhadamente, informando a situação anterior e a atual, além dos custos para operacionalizá-la, se houver.

Na ultima semana de cada mês, será priorizado o arquivamento de processos.

1.1.1

7 – Objetivos.

Informar quais os objetivos se pretende alcançar com o desenvolvimento da prática/ideia.

Pretende este juízo alavancar o índice de produtividade dos Magistrados – IPM e o índice de produtividade dos Servidores – IPS, que interferem diretamente no índice de produtividade comparada da Justiça – IPC – JUS, correspondente ao índice de eficiência relativa dos Tribunais, buscando diminuir a taxa de congestionamento das varas.

8 – Resultados.

Informar quais os resultados alcançados até o momento.

Nos últimos três meses as comarcas obtiveram um aumento significativo de processos arquivados; chegando a Comarca de Palmeira dos Índios a obter, inclusive, o arquivamento de cerca de 90 % (noventa por cento), a mais, do que nos três meses anteriores ao início desta prática. Ressalta-se que em Palmeira dos Índios e Feira Grande, no ano de 2015, foram arquivados mais processos, do que os que foram distribuídos.

9 – Fundamentação (campo não obrigatório).

Informar qual a fundamentação legal correlata.

Com fundamento no art. 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal, o qual assegura a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

10 – Observações.

Campo para os demais esclarecimentos.
1.1.3

_____
_____
_____